



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 785/2018

Prorroga os efeitos da Portaria n.º 420, de 04 de julho de 2018, que dispõe sobre abertura de Processo de Sindicância.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 06 de dezembro do corrente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria n.º 420, de 04 de julho de 2018, que determinou a abertura de Processo de Sindicância com a finalidade de averiguar fatos pertinentes ao Parecer Jurídico n.º 13/2018, sobre a prescrição da cobrança da Contribuição de Melhoria do imóvel de inscrição imobiliária n.º 1.01.098.0176.001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/12/2018.

Rio Negro, 05 de dezembro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral